CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 635 – Reunião Ordinária

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Bruno Masini Borim, Caroline Amorim Marques de Oliveira, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Debiran Ferracioli de Assis, Thelma Rathsan, Adelva Seixas Magro, Sara Maria de Souza, Allan de Barros Borges, Ana Paula de Mota Borges e Carlos Alberto da Silva; como conselheiros suplentes: Anderson de Oliveira, Neiva dos Santos Cunha e Márcio Lopes Campos Tacchi; como convidados/observadores: Francicleide Alves de S. Cardoso (Sociedade Fraternitas de SBC); Elizeth Cardoso Rodrigues (Instituto J. Augusto); Rosângela Teixeira da Silva (Projeto Caridade); Paulo Henrique R. Alves (Assessor do vereador Jorge Araújo); Maria Rita Alencar (Fraterno); Andréia Fêlix e Sandra Alves Barbosa (Centro Comunitário N. Sra. Guadalupe); Jéssica D. de Moura (CRAS V); Ana Maria Filgueira Amaro e Vanessa Belleti (IAIP); Maria José Jurema de Souza (Centro de Convivência Rafá); Maria dos Remédios Bezerra (CRAS - Alvarenga); Osvaldo pinto da Silva (Secretaria de Finanças); Cláudia Aparecida Arruda (Ministério de Ação Social); Aderlândia Macedo Alves Cruz (ASPAS/Creche Betel), Naiza Maciel de Souza (Criança Vida Nova) e Elenice Fracchetta (SEMEA). 1) Abertura: O Sr. Carlos Alberto inicia a reunião às 09 horas e 28 minutos, agradecendo a presença de todos. 2) Justificativas de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Adriana (31/05 – motivo profissional); Dolores (31/05-motivo profissional) e Rosângela (31/05 – compromisso profissional). Não havendo objeções, as justificativas apresentadas são aceitas pelo pleno.3) Aprovação da Ata 633: É realizada a leitura da Ata 633, sendo a mesma aprovada com algumas correções. 4) Deliberações das Comissões: 4a) Comissão de Registro e São apresentadas as solicitações de registro e renovação de registro analisadas pela Comissão de Registro e Técnica, a saber: <u>I - Instituto Cativar:</u> A entidade localizada no Jardim Nazareth, desenvolve os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente 06 a 15 anos e de 15 a 18 anos. Foi solicitado pela comissão, relatório de monitoramento do CRAS III, não sendo apontados impedimentos para a concessão do registro por 02 anos à entidade. o que foi constatado por meio de visita pela Comissão à entidade. Desta forma, a Comissão de Registro e Técnica é favorável à concessão do registro pelo período de 02 (dois) anos à entidade Instituto Cativar e inscrição dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente 06 a 15 anos e de 15 a 18 anos, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. II – Projeto Semente: A entidade localizada no Jardim Farina, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, com um total de 92 atendidos. Foi solicitado pela comissão, relatório de monitoramento do CRAS III, não sendo apontados impedimentos. Diante do exposto, a Comissão de Registro é favorável à renovação de registro da entidade Projeto Semente e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. 5) Deliberações da Mesa Coordenadora: 5a) Solicitação de Aditamento IAIP - Projeto Jovens Artistas: O Sr. Carlos Alberto informa que foi encaminhado pela entidade Instituição Assistencial Irmão Palminha, ofício solicitando o aditamento do prazo de execução referente ao Projeto Jovens Artistas pelo período de 120 (cento e vinte dias) a contar do vencimento do ajuste. Tal solicitação se justifica para dar-se continuidade ao projeto, permitindo à conclusão do trabalho e aplicação integral dos recursos financeiros repassados. Neste momento, a Sra. Vanessa (representante da entidade) traz algumas informações sobre o projeto em questão, o qual tem obtido êxito em seu desenvolvimento. Não havendo objeção, a plenária é favorável ao aditamento pelo prazo solicitado. 5b) Encerramento da conta corrente REDECRIA: O Sr. Carlos Alberto informa que foi encaminhado e-mail solicitando definição do Conselho a respeito da conta corrente nº 006.00000006-0 - Agência 2700 da Caixa Econômica Federal - Chave REDECRIA, a qual não tem movimentação. A referida conta corrente é vinculada ao convênio para repasse de recurso proveniente de contrato de colaboração não reembolsável firmado com o BNDES para execução da Rede Local de Atenção à Criança e ao Adolescente, cuja execução terminou em meados de 2007 e do qual já foram prestadas contas junto ao banco em 2009, estando a conta corrente sem movimentação desde então. Diante das informações prestadas a plenária é favorável ao encerramento da conta corrente nº 006.0000006-0 - Agência 2700 da Caixa Econômica Federal - Chave REDECRIA, tendo em vista que não haverá movimentação na mesma. 6) Informes: 6a) X Conferência de Assistência Social: A Sra. Neiva informa que nos dias 20 e 21 de julho de 2017 no CAMP SBC - Centro de Formação e Integração Social, realizar-se à a X Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema esse ano será "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS". A conselheira ressalta que antes serão realizadas as pré-conferências pelos CRAS (Centros de Referência em Assistência Social) conforme o seguinte cronograma: CRAS I – dia 09/06 às 09 hs; CRAS II – Dia 08/06 às 09 hs; no CRAS III – dia 08/06 às 09h30m., no CRAS IV nos dias 06/06 às 14 hs no Centro Social Maximiliano Kolbe (B. Tatetos) e na sede do CRAS IV dia 12/06 às 09 hs; e no CRAS V – dia 07/06 às 08h30 na SEDESC. A Sra. Neiva ressalta a importância da participação de todos, sobretudo o incentivo das entidades para a participação dos usuários dos serviços de assistência. 7) Prestação de contas dos Conselhos **Tutelares:** Os Conselhos Tutelares iniciam a apresentação da Prestação de Contas dos atendimentos referentes ao Exercício de 2016 fazendo a apresentação de seus atuais coordenadores a saber: A Sra. Geuza Xavier (coordenadora do Conselho Tutelar – Área I), o Sr. Sérgio Postal (coordenador do Conselho Tutelar – Área III) e a Sra. Eleni (coordenadora do Conselho Tutelar – Área II). Fazem uma breve explanação dos bairros que compreendem cada área de abrangência, com destaque para as Áreas de Abrangência III, diferenciadas das demais, pois, embora seja menos populosa possui uma grande extensão territorial. Para essa região são realizados atendimentos in loco às terças-feiras no pós Balsa. Iniciando a apresentação dos dados, a conselheira tutelar Juliana faz um breve relato de como foi tratada a questão da qualificação dos dados de atendimento, e como o colegiado tem trabalhado a questão dos instrumentais, ressaltando que o SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) é pouco usado, visto que o mesmo não é adaptado de forma a tornar prático o uso durante o atendimento. Referente aos dados, a conselheira esclarece que a primeira tabela trata da demanda espontânea, ou seja, as pessoas que vem à sede dos Conselhos Tutelares para apresentar suas demandas, fazendo a apresentação dos números de cada tipo de ocorrência. Destaca que os números de casos de abuso são altos, porém é preciso que tenhamos em mente que, tais situações ainda são subnotificadas. Em relação as demandas apresentadas, os casos referentes a "educação" são os de maior número de atendimentos, porém não há uma tipificação separada para os casos do Estado e os do Município nos casos de evasão escolar e vaga de escola. São apontados pelas conselheiras tutelares Eleni e Geuza uma questão vista com frequência sobre vagas de escola. A Sra. Eleni aponta que no ensino médio e fundamental II ocorre muito a questão da escolha por escolas em razão da qualidade do ensino, que faz com que em algumas escolas tenha uma "fila de espera", já a conselheira Geuza aponta que a questão das vagas é mais na educação infantil e pré-escola, além da questão do transporte escolar. Nesse sentido, a conselheira tutelar pondera que muitas vezes a mudança de escola por opção dos pais pela necessidade de adequar o horário escolar da criança com o da saída ou entrada do responsável no trabalho, por questão de distância ou existência de vaga em período integral, é considerado como decisão espontânea dos pais, sendo negado nesses casos o transporte escolar gratuito. Os "casos novos", são aqueles em que não há procedimento aberto para aquela criança/adolescente no Conselho Tutelar e que foram tipificados, constando nestes casos, desde a demanda espontânea como os casos encaminhados por outros Órgãos ou por denúncia. Cabe ressaltar que enquanto a criança/adolescente for menor de idade, o procedimento permanecerá aberto, ainda que a demanda que o gerou tenha sido encerrada, para acompanhamento, e cada caso pode gerar mais de um encaminhamento conforme for levantado pelo conselheiro tutelar durante o atendimento. Neste momento o conselheiro tutelar Leonardo toma a palavra e reforça a necessidade de um sistema que permita uma tipificação mais precisa dos atendimentos, evitando a subnotificação, sendo que foi solicitado anteriormente uma assessoria técnica para elaboração de um sistema com essa característica. Observa que, nesses dados apontados agora, não constam os provenientes dos plantões e dos atendimentos telefônicos, o que inviabiliza uma visão geral das demandas para a implantação de políticas públicas para equacionar a questão. A conselheira Juliana ressalta que outro ponto já citado no início da apresentação, é sobre os casos de abuso que são subnotificados, porém além deste fato, há a

necessidade de uma articulação da rede de atendimento à questão da violência e abuso sexual. De acordo com a conselheira tutelar, há uma defasagem na metodologia usada para atuar neste tipo de ocorrência, pois há casos que não são notificados, e para isso há previsão legal da busca ativa. É necessário que haja uma reflexão sobre a metodologia aplicada tanto pela rede de atendimento como pelos demais envolvidos, entre eles o Conselho Tutelar e o CMDCA. Cita um caso em especial que lhe consternou, em que, sabendo do histórico de abuso sofrido pela criança, foi pessoalmente verificar se a mesma apresentava indícios de abuso, questionando as atendentes da escola que confirmaram alguns indícios que denotavam que a mesma ainda era submetida a este tipo de violação. Observa que, embora esse caso tenha a necessidade de uma discussão mais específica, é necessário que se tenha uma discussão sobre esse fluxo e a metodologia que tem sido adotada para as questões de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes. Dando sequência, a Sra. Juliana finaliza apresentando os dados de atendimento referente aos ofícios enviados e as denúncias recebidas por telefone por área de abrangência e não tipificadas. O Sr. Carlos Alberto agradece a apresentação feita pelos Conselhos Tutelares e a importância da apresentação destes dados, que deixa evidente que o CMDCA tem uma função maior do que a de deliberar questões pontuais de repasse de recurso e registro de entidades, e a necessidade do Conselho juntamente com os Conselhos Tutelares, repense os fluxos e as políticas públicas na área da infância e adolescência. A prestação de contas dos Conselhos Tutelares referente aos atendimentos de 2016, passa a integrar essa ata como Anexo Único. 8) Alternância na Mesa Coordenadora: O Sr. Carlos Alberto informa que, a partir de 01/06 a coordenação do CMDCA será assumida pelo Poder Público, na pessoa da Srta. Camila Hatty, representante da SEDESC. Essa definição, para os conselheiros que ingressaram neste ano, foi deliberada em plenária de 2016 na ocasião em que foi prorrogado o mandato deste Conselho até 31/12/17 que a segunda metade do exercício seria assumida pelo Poder Público. Observa que, embora curto o período que esteve na coordenação foi bem intenso, e que há ainda questões que precisam avançar. 9) Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Carlos Alberto encerra esta reunião às 11 horas e 52 min. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente o Sr. Carlos Alberto da Silva, coordenador do CMDCA/SBC

Deliberações:

- 1. Aprovação da renovação de registro do Projeto Semente e renovação de inscrição Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;
- 2. Aprovação do registro por 02 anos da entidade Instituto Cativar e inscrição dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente 06 a 15 anos e de 15 a 18 anos;
- 3. Aprovação do aditamento de prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias a partir do término do convênio ao Projeto Jovens Artistas Instituição Assistencial Irmão Palminha;
- 4. Aprovação do encerramento da conta corrente nº 006.0000006-0 Agência 2700 da Caixa Econômica Federal Chave REDECRIA.

Carlos Alberto da Silva Coordenador do CMDCA/SBC Adriana Ciqueira Rodrigues Secretária Executiva do CMDCA/SBC